



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP REQUEREMOS, a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, após ouvido o Douto Plenário, seja a apreciação, discussão e votação do PROJETO DE LEI NÚMERO 12 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018. “Dispõe sobre autorização para realização de despesas na forma que menciona”, feita em regime de URGÊNCIA, em razão da natureza relevante e urgente da matéria.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei sobre autorização para realização de despesas na forma que menciona.

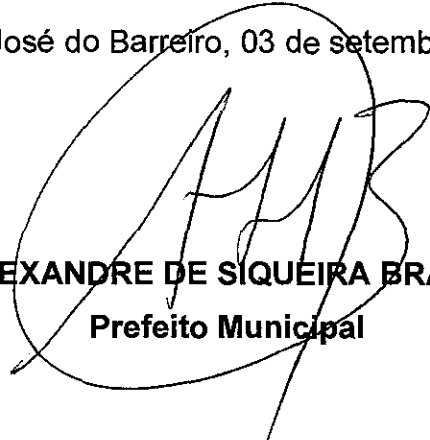
As despesas mencionadas no artigo anterior serão destinadas a Casa da Criança São Francisco de Assis da cidade de Bananal, entidade esta cujo objetivo é acolher crianças, inclusive deste município, que se encontrem em situação de risco e vulnerabilidade.

Trata-se de despesa de caráter essencial, de obrigação do município que é responsável pelos menores que se encontrem em situação de risco perante a sociedade.

Ressalte-se que a ata da reunião (em anexo) realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, junto a Promotoria de Justiça da cidade de Bananal, esclarece valor e forma de pagamento.

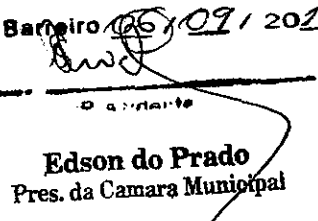
Por todo o exposto esperamos que o referido projeto de lei seja aprovado por unanimidade e em regime de urgência, por essa Egrégia Casa de Leis.

São José do Barreiro, 03 de setembro de 2018.


ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal

APROVADO
POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro, 05/09/2018


Edson do Prado
Pres. da Câmara Municipal